

Direção Geral

## EDITAL DG / FAED Nº 12/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4.184 de 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI e considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação e as normas vigentes no Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória), baixa o presente edital:

### 1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas para admissão de **alunos/as especiais** em disciplina optativa do curso de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória), da FAED/UDESC, para o **2º semestre letivo do ano de 2020**.

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de **24 a 30 de julho de 2020** em formulário eletrônico a ser disponibilizado no sítio eletrônico do ProfHistória/UDESC (<http://www.udesc.br/faed/profhistoria>). O/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar, no ato de inscrição, o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e apresentar justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve.

### 3. DISCIPLINA(S)

DISCIPLINA	DOCENTE(S)	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Produção de Material Didático e o Universo Virtual	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Caroline Jaques Cubas	18:10h às 22:10h	2ª-feira

Obs.1: As vagas serão definidas de acordo com o número de alunos/as regulares inscritos/as nas disciplinas.

Obs 2: Alunos do PROFHISTÓRIA/UFSC têm vaga garantida na disciplina, desde que solicitem vaga via formulário citado no item 2 deste edital. E devem obrigatoriamente realizar matrícula conforme previsto no item 6.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS**

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada pelo/a docente titular da disciplina até 04 de agosto de 2020. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História, não cabendo recurso à decisão do Colegiado por parte dos candidatos.

#### **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado em 05 de agosto de 2020 no sítio eletrônico do ProfHistória UDESC (<http://www.udesc.br/faed/profhistoria>), após as 12h.

#### **6. MATRÍCULA**

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada nos dias **06 e 07 de agosto de 2020 (sob pena de perda da vaga)**, da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço **secepg.faed@udesc.br** conforme instruções abaixo:
  - Título do e-mail: "PROFHISTÓRIA: Matrícula Aluno Especial 2020/2".
  - Corpo do e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a).
  - Anexar no e-mail os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):
    1. Carteira de Identidade (RG) ou outro Documento de Identificação Oficial.
    2. CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG).
    3. Diploma de graduação (\*).
    4. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral.
    5. Atestado Reservista ou Alistamento Militar (homens).
    6. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.
    7. Os discentes do PROFHISTÓRIA/UFSC devem apresentar, além dos documentos citados nos itens anteriores, Atestado de Matrícula ou Declaração da Coordenação do Curso (atualizado, documento de julho ou agosto de 2020) que comprove que é aluno regular do PROFHISTÓRIA/UFSC.

(\*) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2019 ou 2020;

(\*\*) A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

As aulas terão início em 10 de agosto de 2020. Iniciarão de forma remota, podendo migrar para forma presencial dependendo do transcorrer da Pandemia COVID 19 e de medidas tomadas pela UDESC.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória.

Receberá, após solicitação à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED/UDESC, atestado de frequência e de aproveitamento o/a aluno/a especial que a este respeito cumprir todos os requisitos e exigências na disciplina cursada bem como aqueles previstos em regimentos e normas da UDESC e especificamente do Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória.

A(s) disciplina(s) concluída(s) com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso regular no Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, conforme dispositivos do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e normas do Programa.

A participação como aluno/a em regime especial de nenhuma forma isenta a pessoa de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares para efetivo ingresso no Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória.

Florianópolis, 14 de julho de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Julice Dias  
Diretora Geral